



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVII – Nº69
João Pessoa, 13 de dezembro de 2022

**EDIÇÃO DE
DEZEMBRO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br
Fone: (083) 3216-7341

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de 05/05/1966)
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GR / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 362, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Revogar a Portaria Nº 354, de 9 de novembro de 2022, e designa servidores para compor a Comissão que organiza o Processo de Seleção da Residência Médica da UFPB para o ano de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, e em conformidade com o disposto no Processo nº 23074.103561/2022-39,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a **PORTARIA Nº 354, DE 9 DE NOVENBRO DE 2022**

Art. 2º - Designar os servidores: **Valdir de Andrade Braga**, Matrícula Siape 16650278, que exercerá a função de Coordenador Geral; **Jairo Dias Inocêncio**, Matrícula Siape 1693824, como Coordenador de Infraestrutura; **José Humberto Vilar da Silva**, Matrícula Siape 1117897, como Coordenador de Planejamento; **Renate Maria Ramos Wellen**, Matrícula Siape 1666290, como Coordenadora Acadêmica; **Lucas Stropp Coelho**, Matrícula Siape 3152771, como Secretário; **Anderson Queiroz de Castro Gomes**, Matrícula Siape 3151672, como Secretário; **Marcos Aurélio Vieira Diniz**, Matrícula Siape 1766160, como Secretário; **Priscila Carvalho de Almeida Rodopiano**, Matrícula Siape 2009066, Secretária; **Luana Peixoto Rodrigues**, Matrícula Siape 1995004, Secretária; **Fagner Cunha da Cruz**, Matrícula Siape 1007287, Secretário; **Girlan Severino de Oliveira Silva**, Matrícula Siape 1775505, Secretário, para comporem a comissão que organiza o Processo de Seleção da Residência Médica da UFPB, para o ano de 2023, através do Edital Nº 001/PRPG/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MÉDICOS RESIDENTES - ANO 2023, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 365, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Revoga a Portaria n.º 356, de 10 de novembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.111301/2022-94;

RESOLVE:

Art 1º. **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 356, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFPB, nº 64 (p. 6), em 10 de novembro de 2022, que define as regras para a realização das reuniões presenciais do CONSUNI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 366, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Revoga a Portaria nº 359, de 24/11/2022 e altera a Portaria nº 354, de 09/11/2022, para inclusão de membro na Comissão que organizará o Processo de Seleção da Residência Médica da UFPB para o ano de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta dos Processos nº 23074.103561/2022-39 e 23074.108107/2022-02;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 359, de 24 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço/UFPB nº 66, de 24 de novembro de 2022.

Art. 2º Alterar a Portaria nº 354, de 9 de novembro de 2022, que designa servidores para compor a Comissão que organizará o Processo de Seleção da Residência Médica da UFPB para o ano de 2023, conforme segue:

Incluir como membro o servidor **Danilo Nascimento Rolim dos Santos**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2966305, lotado no Centro de Ciências da Saúde (CCS/UFPB), como Coordenador de Execução, a partir de 17/11/2022.

Art. 3º Os demais membros e artigos permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / CPPRADR / UFPB**PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 373/CPPRADR DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.018360.2017-56

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 303/R/GR, de 15 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 18 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 352/R/GR, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 70 de 12 de dezembro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 036/R/GR, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 04 de 04 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 095/R/GR, de 01 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 14 de 02 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 176/R/GR, de 29 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 22 de 09 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 236/R/GR, de 03 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 28 de 05 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 305/R/GR, de 29 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 38 de 01 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 390/R/GR, de 20 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 49 de 30 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 043/R/GR, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 05 de 28 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 130/R/GR, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 16 de 25 de março de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 351/R/GR, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21 de 24 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 641/R/GR, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34 de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 917/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44 de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1148/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58 de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 09/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05 de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 123/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23 de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 257/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40 de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 240/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53 de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 309/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60 de 18 de outubro de 2022, referente ao Processo nº 23074.018360/2017-56, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 374/CPPRADR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Recondução no Processo nº 23074.018552/2017-62

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir aa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 86/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 09/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 068/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 125/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria nº 202/R/GR, de 07 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria 272/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 350/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 44, de 11 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria 004/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 086/R/GR, de 26 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 15, de 18 de março de 2021, prorrogada pela Portaria 328/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria nº 585/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 34, de 22 de julho de 2021, prorrogada pela Portaria 919/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 1150/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 58, de 26 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria 011/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, reconduzida pela Portaria nº 125/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 23, de 01 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria 259/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria nº 242/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 53, de 17 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria 310/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.018552/2017-62 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 375/CPPRADR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.055070/2015-21

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 57/R/GR, de 15 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 17 de maio de 2017, prorrogada pela Portaria nº 323/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 08/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 071/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 128/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria nº 205/R/GR, de 07 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 275/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 353/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 007/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 089/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 299/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 588/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria 923/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1154/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria 015/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 127/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria 262/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 244/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria 311/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, referente ao Processo nº 23074.055070/2015-21, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 376/CPPRADR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.027498/2015-84

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 158/R/GR, de 15 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 17 de maio de 2017, prorrogada pela Portaria nº 324/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 09/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 072/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 129/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria nº 206/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 276/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 354/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 008/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 090/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 300/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 589/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria 924/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1155/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria 016/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 128/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria 263/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 245/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria 312/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de junho de 2022, referente ao Processo nº 23074.027498/2015-84, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 377/CPPRADR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Recondução no Processo nº 23074.060015/2014-72

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 310/R/GR, de 13 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 19 de novembro de 2018, prorrogada pela Portaria 010/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 073/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 130/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria nº 207/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria 277/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 355/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria 009/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 091/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, prorrogada pela Portaria 301/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria nº 590/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, prorrogada pela Portaria 925/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 1156/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria 017/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, reconduzida pela Portaria nº 129/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria 264/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria nº 246/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria 313/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, referente ao Processo nº 23074.060015/2014-72, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 378/CPPRADR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Recondução no Processo nº 23074.023620/2018-96

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 183/R/GR, de 03 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 04 de julho de 2018, prorrogada pela Portaria 012/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 075/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 132/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria nº 209/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 279/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 357/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria 011/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 093/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, prorrogada pela Portaria 303/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria nº 591/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, prorrogada pela Portaria 926/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 1157/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria 018/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, reconduzida pela Portaria nº 130/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria 265/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria nº 247/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria 314/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, referente ao Processo nº 23074.023620/2018-96, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 379/CPPRADR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.006740/2016-67

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 022/R/GR, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 330/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 015/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 078/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 135/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria nº 212/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 282/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 360/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 014/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 096/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 306/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 594/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria 929/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1160/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria 031/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 131/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria 266/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 248/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 533, de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria 315/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, referente ao Processo nº 23074.006740/2016-67, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 380/CPPRADR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.021408/2014-61

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 023/R/GR, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 331/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 016/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 079/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 136/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria nº 213/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 283/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 361/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 015/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 097/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 307/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 595/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria 930/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1161/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria 022/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 132/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria 267/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 249/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria 316/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de dezembro de 2022, referente ao Processo nº 23074.021408/2014-61, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 381/CPPRADR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.018094/2019-23

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 376/R/GR, de 21 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 686/R/GR, de 26 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 29 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 969/R/GR, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 28 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1182/R/GR, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 023/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 133/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 268/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 250/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 317/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 382/CPPRADR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.042716.2015-19

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 035/R/GR, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 098/R/GR, de 01 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 02 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 180/R/GR, de 29 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 06 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 238/R/GR, de 03 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 05 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 309/R/GR, de 29 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 01 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 394/R/GR, de 20 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 30 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 046/R/GR, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 28 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 133/R/GR, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 25 de março de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 354/R/GR, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 644/R/GR, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 932/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1162/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 024/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 134/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 269/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 251/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 318/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.042716.2015-19 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 383/CPPRADR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Recondução no Processo nº 23074.060744/2016-91

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 149/R/GR, de 12 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria 218/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 288/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 366/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 020/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 102/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 312/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 599/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 935/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1165/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria 026/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 135/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria 252/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria nº 319/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, referente ao Processo nº 23074.060744/2016-91, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 384/CPPRADR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Recondução do Processo n.º 23074.009801/2019-91

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 135/R/GR, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 25 de março de 2021, prorrogada pela Portaria 355/R/GR, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria 645/R/GR, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, prorrogada pela Portaria 937/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria 1167/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria 028/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, reconduzida pela Portaria 137/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria 270/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria 253/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria 320/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, referente ao Processo nº 23074.009801.2019-91, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 385/CPPRADR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.077230.2016-74

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 269/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 376/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 030/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 112/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria nº 322/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 609/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria nº 945/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1173/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 034/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 1403/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria nº 272/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 255/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria nº 321/R/GR, de 11 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 386/CPPRADR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.049866.2016-26

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 269/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 377/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 031/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 113/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria nº 323/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 610/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria nº 946/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1174/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 035/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 141/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria nº 273/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 256/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria nº 322/R/GR, de 11 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 387/CPPRADR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.071762.2015-17

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 357/R/GR, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 688/R/GR, de 26 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 29 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 971/R/GR, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 28 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1184/R/GR, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 037/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 143/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 275/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 258/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 324/R/GR, de 11 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 388/CPPRADR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

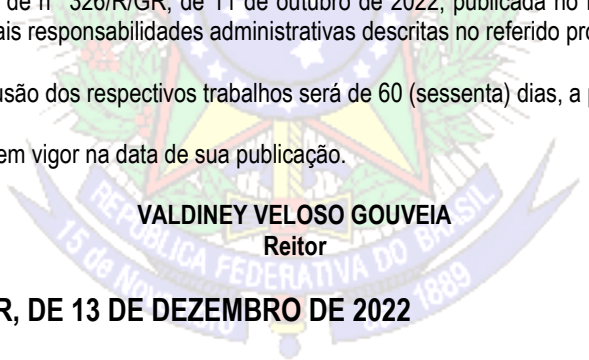
Designa Prorrogação do Processo nº 23074.060164/2021-98

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 973/R/GR, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 28 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1185/R/GR, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 038/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 144/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 276/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 259/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 326/R/GR, de 11 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 389/CPPRADR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Reinstauração do Processo nº 23074.048551/2019-12

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário nº 23074.048551/2019-12 designando para compor a Comissão Processante os servidores **Luís Alves da Nóbrega Neto**, Matrícula Siape nº 1959710, **Marçal Rosas Florentino Lima Filho**, Matrícula Siape nº 1160815, e **Darlan Alexandria Fernandes**, Matrícula Siape nº 1558977 – para, sob a presidência do servidor **Luís Alves da Nóbrega Neto**, Matrícula Siape nº 1959710, e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas nos referidos processos e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 390/CPPRADR DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa substituição na Chefia da Corregedoria-Geral

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear **ERIK ANDERSON DE CARVALHO**, matrícula Siape nº 1562428, para exercer o cargo de Corregedor-Geral da UFPB, no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023, em substituição a **LUIZA ROSA BARBOSA DE LIMA**, Matrícula Siape nº 16937836.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

REITORIA / CPPD / UFPB**PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 1303 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 28 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.100058/2022-45;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG;

Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB em 28/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **ANDERSON ALVES DOS SANTOS**, SIAPE 2587288, lotada no Departamento de Engenharia e Meio Ambiente - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 25/03/2020 a 25/03/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 28/11/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada pela CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1304 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 28 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.102945/2022-84;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 28/11/2022;

RESOLVE:

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, ao servidor **FELIPE WALLISON CHAVES SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1320904, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN, no período de 05/12/2022 a 16/12/2022, para realizar visita científica na Université Paris Dauphine, em Paris, França, com ônus.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1305 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 28 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.102170/2022-57;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 24/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de longa duração, do País, ao servidor **JONAS OTAVIANO PRAÇA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1493597, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN, no período de 11/12/2022 a 18/09/2023 para realização de pós-doutorado, junto ao Departamento Acadêmico de Ciências del Agua, no Instituto Tecnológico de Sonora, Sonora, México, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1306 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 28 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.098526/2022-87,

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 28/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório, do servidor **LÍGIO JOSIAS GOMES DE SOUSA**, SIAPE 1045749, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Línguas de Sinais- CCHLA, referente ao período de 07/10/2019 a 07/10/2022.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor, a partir de 07/10/2022, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei nº 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1307 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 28 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.093645/2022-51,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 14/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ALDO LEONARDO CUNHA CALLADO**, SIAPE 1331488, lotado no Departamento de Finanças e Contabilidade - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 27.10.2020 a 27.10.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 04.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1308 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 28 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.107598/2022-68;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 28/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, à servidora **PATRICIA VASCONCELOS LEITÃO MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2380625, PROFESSORA TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS, no período de 29/11/2022 a 06/12/2022, para concluir Projeto de Pesquisa executado em parceria com a Universidade de Liverpool, na cidade de Liverpool, na Inglaterra, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1309 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 28 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.086894/2022-65,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 25/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **FELIPE ANTONIO GARCIA MORENO**, SIAPE 1973710, lotado no Departamento de Computação Científica - CI, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 01.11.2020 a 01.11.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 01.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1310 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 29 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.081571/2022-32;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 29/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **Valéria Mayaly Alves Oliveira**, SIAPE 1361307, lotada no Departamento de Fisioterapia - CCS, da Classe de Professor Adjunto (A), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 28/09/2020 a 28/09/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 29/11/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada pela CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1311 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 29 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.096621/2022-15,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 18/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **DANIEL DUARTE PEREIRA**, SIAPE 0337315, lotado no Departamento de Fitotecnia - CCA, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 26.10.2020 a 26.10.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 12.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1312 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 29 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.100845/2022-39;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 29/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a prorrogação do afastamento de longa duração, no País, à servidora **ELIANE MARTINS DE PAIVA**, Matrícula SIAPE nº 1550507, PROFESSORA ADJUNTA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CCAE, no período de 05/03/2023 a 04/02/2024 para a conclusão de Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Administração, na Universidade Nove de Julho, São Paulo-SP, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1313 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 29 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.085174/2022-42,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 14/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **SOCORRO CLAUDIA TAVARES DE SOUSA**, SIAPE 2733966, lotado no Departamento de Língua Portuguesa e Linguística - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 11.09.2020 a 11.09.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 14.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1314 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 29 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.080217/2022-21,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 29/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **RICARDO DIAS DE CASTRO**, SIAPE 1524402, lotado no Departamento de Clínica e Odontologia Social- CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 23.09.2020 a 23.09.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 27.09.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1315 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 29 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.091814/2022-18,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 29/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **MARIA DE LOURDES DE FARIAS PONTES**, SIAPE 1655763, lotado no Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 04.09.2020 a 04.09.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 28.10.2022, data da avaliação pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1316 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 30 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.097556/2022-87,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 14/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **GILVANILDO OLIVEIRA AVELINO**, SIAPE 1828651, lotado no Departamento de Ciências Sociais - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 19.11.2020 a 19.11.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 19.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DE, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1317 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 30 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.097931/2022-50,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 14/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **TATIANA DE LUCENA TORRES**, SIAPE 1519736, lotado no Departamento de Psicologia - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 04.08.2020 a 04.08.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 19.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1318 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 30 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.080217/2022-21,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 29/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ANA CAROLINA LYRA DE ALBUQUERQUE**, SIAPE 1817668, lotado no Departamento de Clínica e Odontologia Social- CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 23.09.2020 a 23.09.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 27.09.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 1319 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 30 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.098006/2022-62,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 30/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **VALERIA COSTA ALDECI DE OLIVEIRA**, SIAPE 1313488, lotado no Departamento de Serviço Social - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701), da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação, no período de 25.11.2020 a 25.11.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 25.11.2022, data da avaliação, realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1320 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 30 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.098937/2022-48,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 30/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **JOSÉLIA RAMALHO VIEIRA**, SIAPE 2560200, lotado no Departamento de Educação Musical - CCTA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701), da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação, no período de 30.10.2020 a 30.10.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 14.11.2022, data da avaliação, realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1321 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 30 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.098972/2022-73,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 30/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ADRIANO NASCIMENTO DA PAIXÃO**, SIAPE 1412732, lotado no Departamento de Economia - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 09.11.2020 a 09.11.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 11.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1322 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 30 de Novembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.099707/2022-16,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 30/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **GISELE ROCHA CORTES**, SIAPE 1815427, lotado no Departamento de Ciência da Informação - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 01.09.2020 a 01.09.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 14.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 1323 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 30 de Novembro de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/nº. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996, e a Resolução nº 33/2014 do CONSEPE,

RESOLVE:

Designar, como titulares, o **Prof. Dr. JOÃO BOSCO DE AQUINO SILVA - PRESIDENTE - UFPB**, **Prof. Dr. SEVERINO CESARINO DA NÓBREGA NETO - Membro Titular - IFPB**, **Prof. Dr. ALBERDAN SANTIAGO DE AQUINO - Membro Titular - IFPB**, **Prof. Dr. MÁRCIO GOMES DA SILVA - Membro Titular - IFPB**, e como suplentes o **Prof. Dr. RODINEI MEDEIROS GOMES - Membro Suplente - UFPB** e o **Prof. Dr. ALEKSANDRO GUEDES DE LIMA - Membro Suplente - IFPB**, para comporem a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, do Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), **KOJE DANIEL VASCONCELOS MISHINA**, Matrícula SIApe nº 1296645, lotado no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA MECÂNICA - CT/UFPB, cuja defesa será realizada no dia 09 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, no auditório do Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Tecnologia da UFPB.

**COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA****PORTARIA Nº 1324 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 01 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.097191/2022-48,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 01/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **JAILTON DE SOUZA FERRARI**, SIAPE 2767868, lotado no Departamento de Química - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 13.11.2020 a 13.11.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 14.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1325 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 01 de Dezembro de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.090562/2022-66,
Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 01/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **CLEIDE REJANE DAMASO DE ARAUJO**, SIAPE nº 336981, lotado no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM CLÍNICA - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 2019.2 a 2021.2, com efeito financeiro a partir de 21/10/2022, data da Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1326 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 01 de Dezembro de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.098377/2022-36,
Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 01/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA**, SIAPE nº 1349730, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 2016.1 a 2017.2, com efeito financeiro a partir de 11/11/2022, data da Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1327 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 01 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.097560/2022-76,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 01/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **POLLYANA CAETANO RIBEIRO FERNANDES**, SIAPE 1979055, lotado no Departamento de Engenharia de Energias Renováveis - CEAR, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 09.11.2020 a 09.11.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 18.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1328 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 01 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.101035/2022-50,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 01/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ANGELINA DIAS LEAO COSTA**, SIAPE 1644352, lotado no Departamento de Arquitetura - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 01.08.2020 a 01.08.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 01.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1329 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 01 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.102762/2022-78,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 01/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **TIBERIO ANDRADE DOS PASSOS**, SIAPE 1321285, lotado no Departamento de Engenharia de Materiais - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 01.11.2020 a 01.11.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 30.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1330 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 01 de Dezembro de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA****COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.100626/2022-35;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer, expedidos pela CPPD-REITORIA, em 01/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora **MARCELE JARDIM PIMENTEL**, SIAPE nº 1330963, lotada no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA - CCS, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível II, para o Nível I da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 20/07/2021, com efeito financeiro a partir de 01/12/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1331 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 02 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.100969/2022-86,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 02/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ANA VALERIA ENDRES**, SIAPE 2323122, lotado no Departamento de Turismo e Hotelaria - CCTA, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 12.11.2020 a 12.11.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 14.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1332 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 02 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.101352/2022-27,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 02/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **LAURENIA SOUTO SALES**, SIAPE 3334167, lotado no Departamento de Letras - CCAE, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 18.04.2020 a 18.04.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 14.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1333 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 02 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.071868/2022-16;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 02/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **ISABELLE YRUSKA DE LUCENA GOMES BRAGA**, SIAPE 2865679, lotada no Departamento de Engenharia Civil e Ambiental - CT, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 06/08/2020 a 06/08/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 24/08/2022, data da avaliação de desempenho realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental - CT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1334 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 02 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.097192/2022 - 21;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 02/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **ADAUMIRTON DIAS LOURENÇO**, SIAPE 1258171, lotada no Departamento de Direito Privado - CCJ, da Classe de Professor Assistente (B), Nível II (502), para Professor Adjunto (C), Nível I (60I), referente ao interstício de 28/10/2020 a 28/10/2022, com efeito financeiro a partir de 28/10/2022, data da avaliação de desempenho realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Direito Privado - CCJ.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1335 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 02 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.101219/2022-29,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Tecnologia e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 02/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ANA PAULA PINTADO WYSE**, SIAPE 1545785, lotado no Departamento de Computação Científica- CI, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 17.12.2019 a 17.12.2021, com vigência e efeito financeiro a partir de 29.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1336 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 02 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.090653/2022-34;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 02/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a prorrogação do afastamento de longa duração, no País, ao servidor **LUIZ FERNANDO NAVARRO COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1038836, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUSICAL do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES - CCTA, no período de 01/01/2023 a 31/05/2023 para a conclusão de Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Música, na Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Paraíba, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1337 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 02 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.097312/2022-79;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB em 02/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **RUBENS TEIXEIRA DE QUEIROZ**, SIAPE 2061852, lotada no Departamento de Sistemática e Ecologia - CCEN, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 02/09/2020 a 02/09/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 19/10/2022, data da avaliação de desempenho realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Sistemática e Ecologia - CCEN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1338 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 02 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.093172/2022-18;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB em 02/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **MODELI NOGUEIRA JÚNIOR**, SIAPE 2054463, lotada no Departamento de Sistemática e Ecologia - CCEN, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 27/08/2020 a 27/08/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 18/10/2022, data da avaliação de desempenho realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Sistemática e Ecologia - CCEN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1339 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 05 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.031213/2020-55,

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 05/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório, da servidora **LISIÊ MARLENE DA SILVEIRA MELO MARTINS**, SIAPE 1063396, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Habilitações Pedagógicas - CE, referente ao período de 25/11/2019 a 25/11/2022.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade à servidora, a partir de 25/11/2022, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1340 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 05 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.097177/2022-38;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG;

Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB em 05/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **HIDELBRANDO JOSÉ FARKAT DIÓGENES**, SIAPE 1046483, lotada no Departamento de Engenharia Civil e Ambiental - CT, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 13/11/2020 a 13/11/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 13/11/2022, data da avaliação de desempenho realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental - CT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1341 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 05 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.064763/2022-82;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 05/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **CIBELLE GUIMARÃES SILVA SEVERO**, SIAPE 1048058, lotada no Departamento de Engenharia Civil e Ambiental - CT, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 03/09/2020 a 03/09/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 03/09/2022, data da avaliação de desempenho realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental - CT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1342 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 05 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.096604/2022-86;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG;

Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB em 05/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **MARCOS ELI BUZANSKAS**, SIAPE 2349467, lotada no Departamento de Zootecnia - CCA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 14.10.2020 a 14.10.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 03/11/2022, data da avaliação de desempenho realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Zootecnia - CCA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1343 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 05 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.107125/2022-35;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG;

Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB em 05/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **JEVUKS MATHEUS DE ARAÚJO**, SIAPE 1861745, lotada no Departamento de Economia - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 03.09.2018 a 03.09.2020, com vigência e efeito financeiro a partir de 16/11/2022, data da avaliação de desempenho realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Economia - CCSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1344 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 05 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.104936/2021-68,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 05/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **JAMILTON ALVES FARIAS**, SIAPE 0337150, lotado no Departamento de Enfermagem Clínica - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 15.07.2020 a 15.07.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 09.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1345 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 05 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.109352/2022-46;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 05/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, à servidora **MARIA ADELAIDE SILVA PAREDES MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2166087, PROFESSORA ADJUNTA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS, no período de 15/12/2022 a 22/12/2022, para participar de Visita Técnica à Universidade de Évora para avaliação os trabalhos desenvolvidos em parceria e a continuidade dos mesmos; promover a participação bilateral dos programas de pós-graduação; continuação da organização de eventos conjuntos; analisar a viabilidade de estágio docente/discente para o ano de 2023 e promover o intercâmbio com outras instituições europeias para parceria conjunta, em Évora, Portugal, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1346 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 05 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.089696/2022-71,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 05/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **HERBERT GHERSEL**, SIAPE 1655685, lotado no Departamento de Clínica e Odontologia Social - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 09.09.2020 a 09.09.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 22.10.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1347 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 06 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.090928/2022-78,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 06/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **DAYANE FRANCO BARROS MANGUEIRA LEITE**, SIAPE 2565784, lotado no Departamento de Odontologia Restauradora - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 02.10.2020 a 02.10.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 22.10.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1348 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 06 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.107439/2022-93;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 01/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de curtíssima duração, do País, ao servidor **FAGNER DIAS ARARUNA**, Matrícula SIAPE nº 2301267, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN, no período de 05/12/2022 a 20/12/2022 para participar de Visita Científica a fim de desenvolver atividade de pesquisa na área de Teoria do Controle, na Universidad Técnica Federico Santa María, em Santiago e Valparaíso, Chile, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1349 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 06 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.097526/2022-24;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 30/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de longa duração, no País, à servidora **KÁTIA REGINA GONÇALVES DE DEUS**, Matrícula SIAPE nº 2354391, PROFESSORA ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCAE, no período de 26/12/2022 a 26/12/2025 para a realização de Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Linguística, da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, João Pessoa, Paraíba, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1350 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 06 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.031207/2020-23,

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 06/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório, da servidora **RHOBERTA SANTANA DE ARAÚJO**, SIAPE 1456736, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Habilitações Pedagógicas - CE, referente ao período de 03/12/2019 a 03/12/2022.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade à servidora, a partir de 03/12/2022, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1351 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 06 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.092602/2022-82,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 06/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **CELENE ATAIDE CORDEIRO RIBEIRO**, SIAPE 1662923, lotado no Departamento de Nutrição - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 16.10.2020 a 16.10.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 30.10.2022, data da avaliação pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1352 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 06 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.097707/2022-84,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 02/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **BRAULIO ALMEIDA SANTOS**, SIAPE 1973701, lotado no Departamento de Sistemática e Ecologia - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 19.10.2020 a 19.10.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 19.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1353 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 06 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.068736/2022-93;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG;

Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB em 05/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **MARIA EMÍLIA SARDELICH**, SIAPE 1222028, lotada no Departamento de Metodologia da Educação - CE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 02/07/2020 a 02/07/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 12/09/2022, data da avaliação de desempenho realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Metodologia da Educação - CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1354 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 06 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.095212/2022-34,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 05/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ROBINSOM VIEGAS MONTENEGRO**, SIAPE 2444803, lotado no Departamento de Odontologia Restauradora - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 11.09.2020 a 11.09.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 07.10.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1355 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 06 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.102073/2022-57,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 06/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MARCKSON ROBERTO FERREIRA DE SOUSA**, SIAPE 1742362, lotado no Departamento de Ciência da Informação - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 02.12.2017 a 02.12.2019, com vigência e efeito financeiro a partir de 14.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 1356 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 06 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.103844/2022-61,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 06/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ALEXANDRE MAGNO TAVARES DA SILVA**, SIAPE 1555100, lotado no Departamento de Metodologia da Educação - CE, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 02.05.2018 a 02.05.2020, com vigência e efeito financeiro a partir de 14.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1357 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 06 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.105617/2022-11,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 20/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **EUNICE SIMOES LINS**, SIAPE 2440088, lotado no Departamento de Educação do Campo - CE, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 02.07.2020 a 02.07.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 17.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1358 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 06 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.106515/2022-15,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 06/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **PAULO CESAR GEGLIO**, SIAPE 1668617, lotado no Departamento de Fundamentação da Educação - CE, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 20.11.2020 a 20.11.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 21.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1359 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 06 de Dezembro de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/nº. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996, e a Resolução nº 33/2014 do CONSEPE,

RESOLVE:

Designar, como titulares, o **Prof. Dr. Fábio Correia Sampaio - PRESIDENTE - UFPB**, **Prof. Dr. Nelson Filice Barros - Membro Titular - UNICAMP**, **Profa. Dra. Maria Eneide Leitão Almeida - Membro Titular - UFCE**, **Profa. Dra. Daniela Lemos Carcereri - Membro Titular - UFSC**, e como suplentes a **Profa. Dra. Claudia Helena Soares de Moraes Freitas - Membro Suplente - UFPB** e o **Prof. Dr. Angelo Giuseppe Roncalli Oliveira - Membro Suplente - UFRN**, para comporem a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, do Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), **FRANKLIN DELANO SOARES FORTE**, Matrícula Siape nº 2380400, lotado no DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA SOCIAL - CCS/UFPB, cuja defesa será realizada no dia 13 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, através da plataforma Google Meet.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**PORTARIA Nº 1360 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 06 de Dezembro de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.101710/2022-61;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer, expedidos pela CPPD-REITORIA, em 06/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor **GERALD NORBERT SOUZA DA SILVA**, SIAPE nº 2064381, lotada no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL - CT, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível I, para o Nível I da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 01/08/2021, com efeito financeiro a partir de 06/12/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1361 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 07 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.073543/2022-90,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 07/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **DAVI ANTAS E SILVA**, SIAPE 1543826, lotado no Departamento de Fisiologia e Patologia - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 04.09.2020 a 04.09.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 12.09.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1362 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 07 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.106044/2022-25,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 04/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **PAULA ANGELA SOUTO MONTENEGRO DE ALMEIDA CUNHA**, SIAPE 1038813, lotado no Departamento de Clínica e Odontologia Social - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 04.12.2018 a 04.12.2020, com vigência e efeito financeiro a partir de 17.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1363 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 07 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.106971/2022-22,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 07/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MARIA FABIANA BONFIM DE LIMA SILVA**, SIAPE 1890525, lotado no Departamento de Fonoaudiologia - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 15.10.2020 a 15.10.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 22.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 1364 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 07 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.108781/2022-40,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 05/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **SIMONE ALVES DE SOUSA**, SIAPE 1636121, lotado no Departamento de Clínica e Odontologia Social - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 13.06.2016 a 13.06.2018, com vigência e efeito financeiro a partir de 29.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1365 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 07 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.048979/2022-32;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG;

Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB em 07/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **ELIZABET MARIA SPOHR DE MEDEIROS**, SIAPE 2115810, lotada no Departamento de Computação Científica - CI, da Classe de Professor Assistente (B), Nível II (502), para classe de Professor Adjunto (C) Nível I (601), referente ao interstício de avaliação no período 26.05.2013 a 26.05.2015, com vigência e efeito financeiro a partir de 22/11/2022, data da avaliação de desempenho realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Computação Científica - CI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 1366 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 07 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.105046/2022-05,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Tecnologia e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 04/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ADRIANO ROLIM DA PAZ**, SIAPE 1667263, lotado no Departamento de Engenharia Civil e Ambiental - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 13.11.2020a 13.11.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 17.11.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1367 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 07 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.105593/2022-77;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 05/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença capacitação, do País, à servidora **LUCIANA NODA**, Matrícula SIAPE nº 1633085, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES - CCTA, no período de 19/02/2023 a 18/05/2023 para a realização de pesquisa e colaboração cujo objetivo principal será a confecção de artigos sobre questões de técnica e pedagogia do piano, na Örebro Universitet, Suécia, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 1368 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 07 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.027677/2019-45;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB; Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto nas Resoluções nº. 51/2014 do CONSEPE/UFPB, e nº. 01/2014 do CPRSC;

Considerando o entendimento expresso na Nota Técnica nº 2556/2018-MP e no Ofício-Circular nº 53/2018-MP; e

Considerando, ainda, análise e pareceres expedidos pelos membros da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC, bem como a análise e o parecer, expedidos pela CPPD-UFPB, em 07/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível 2 (RSC-II), à servidora **GEORGINA FERREIRA DOS SANTOS DIAS**, matrícula do SIAPE nº. 533617, correspondente à Classe de Professor D-III, Nível 2 (D302), do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, com efeito financeiro a partir de 20/10/2022, data da avaliação, aprovada pela Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 1369 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 07 de Dezembro de 2022

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/nº. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996, e a Resolução nº 33/2014 do CONSEPE,

RESOLVE:

Designar, como titulares, a **Profa. Dra. Maria Regina de Freitas - PRESIDENTE - UFPB**, **Profa. Dra. Janeusa Trindade de Souto - Membro Titular - UFRN**, **Profa. Dra. Maria das Graças Veloso Marinho - Membro Titular - UFCG**, **Prof. Dr. Onaldo Guedes Rodrigues - Membro Titular - UFCG**, e como suplentes a **Profa. Dra. Bárbara Viviana de Oliveira Santos - Membro Suplente - UFPB** e o **Prof. Dr. Josemar Sena Batista - Membro Suplente - UFS**, para comporem a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, da Professora ASSOCIADA NÍVEL IV (704), **LIANA CLEBIA DE MORAIS PORDEUS**, Matrícula Siape nº 2115773, lotado no DEPARTAMENTO DE FIOLOGIA E PATOLOGIA - CCS/UFPB, cuja defesa será realizada no dia 15 de dezembro de 2022, às 14:00 horas, através da plataforma Google Meet.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**PORTARIA Nº 1370 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 09 de Dezembro de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.098003/2022-46,

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 09/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório, do servidor **DIEGO SILVA BATISTA**, SIAPE 3157372, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Agricultura - CCHSA, referente ao período de 09/12/2019 a 09/12/2022.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor, a partir de 09/12/2022, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

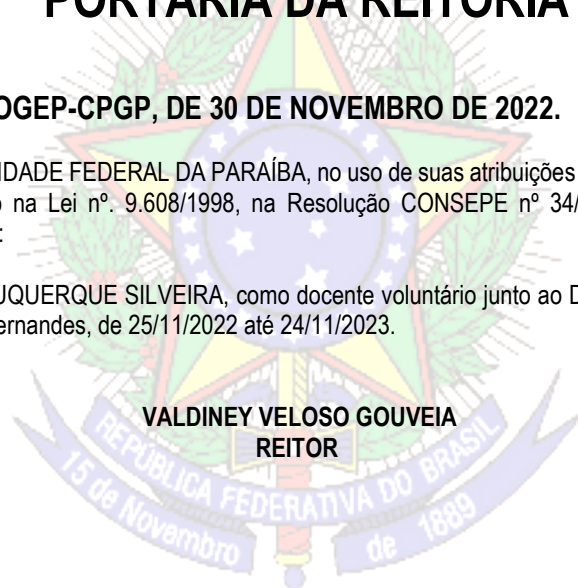
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

REITORIA / PROGEF / CPGP / UFPB**PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 21/2022 - PROGEF-CPGP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o disposto na Lei nº. 9.608/1998, na Resolução CONSEPE nº 34/2020, e o que consta no Processo nº.:23074.017121/2022-02, resolve:

Credenciar ANDRÉ ALBUQUERQUE SILVEIRA, como docente voluntário junto ao Departamento de Cirurgia - CCM, sob supervisão do Prof. Klecius Leite Fernandes, de 25/11/2022 até 24/11/2023.



VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB**PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 1866/2022 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.089700/2022-60, resolve:

RETIFICAR a Portaria Nº 1836, de 28/11/2022, publicada no D.O.U. nº 224, de 29/11/2022, página 15, Seção 2, que Dispensou JOSEAN FECHINE TAVARES, Matrícula Siape: 2546542.

Onde se lê: “da função de Presidente do Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos/IPEFARM.”.

Leia-se: “da função de Presidente do Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos/IPEFARM, a partir de 16/11/2022.”.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1868/2022 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.085613/2022-23 e PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 01336/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 1796/2022 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 223, de 28/11/2022, que autorizou afastamento do País a HANNAH KAROLLYNNE BARBOSA FLORENCIO, Matrícula SIAPE 1360766:

Onde se lê: “no período de 12/09/2022 a 12/09/2025”.

Leia-se: “no período de 17/01/2023 a 12/09/2025”.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1871/2022 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.110514/2022-03, resolve:

Exonerar SAULO GUIMARAES FERREIRA, Matrícula Siape 1646173, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, da função de Coordenador Substituto da Coordenação Geral de Estágios/PRG, no período de 29/11/2022 a 23/12/2022.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1872/2022 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.110514/2022-03, resolve:

Nomear LIARA DAS GRACAS COSTA DE MEDEIROS SOUZA, Matrícula Siape 1996948, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora Substituta da Coordenação Geral de Estágios/PRG, no período de 29/11/2022 a 23/12/2022.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 1862/2022 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.108151/2022-75, resolve:

I - Designar LIANE MARCIA FREITAS E SILVA, Matrícula Siape 1672716, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Chefe do Departamento de Engenharia de Produção/CT/FG-01, no período de 01/12/2022 a 30/11/2024.

II - Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1863/2022 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.108151/2022-75, resolve:

Designar MARIA DE LOURDES BARRETO GOMES, Matrícula Siape 330903, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia de Produção/CT, no período de 01/12/2022 a 30/11/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1864/2022 – PROGEP – SCRF, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.105776/2022-83, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a THIAGO MOURA DA ROCHA BASTOS, matrícula SIAPE 3158788, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO DE PESQUISA EM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: GESTÃO DA INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO (20h); GERENCIAMENTO DE PROJETOS NA PRÁTICA (40h); SEGURANÇA QUÍMICA EM LABORATÓRIOS DE ENSINO E PESQUISA (40h); DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: INCÊNDIOS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) E ELETRICIDADE (20h), mais saldo residual de 10 horas/aula (PORTARIA Nº 1235/2020 - PROGEP - SCRF), totalizando 130 horas/aula, com vigência a partir de 10/12/2022.

Do total de 130 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 10 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1865/2022 – PROGEp – SCRF, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.096834/2022-84, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a IVANA FERNANDES VIDAL, matrícula SIAPE 1889906, MÉDICO VETERINÁRIO, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA AGRÁRIAS, por ter apresentado certificados dos cursos: RADIOLOGIA ORTOPÉDICA (20h); e RADIOLOGIA VET ONLINE (161h), mais saldo residual de 154 horas/aula (PORTARIA Nº 3011 / 2017 - PROGEp-SCRF), totalizando 335 horas/aula, com vigência a partir de 29/11/2022.

Do total de 335 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1867/2022 – PROGEp – SCRF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.109606/2022-75, resolve:

I - Designar, *pró-tempore*, LUIZ CARLOS SANTOS JUNIOR, Matrícula SIAPE 1784969, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Atuariais/CCSA/FCC, no período de 06/12/2022 a 05/01/2023.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1869/2022 – PROGEp – SCRF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.050845/2022-90, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a CATARINA FERREIRA GADELHA CAVALCANTI, Matrícula SIAPE 2483434, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA OBSTÉTRICA (ENFERMAGEM), do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado histórico escolar e diploma de conclusão do Mestrado em Saúde da Família - área de concentração - Gestão e Tecnologia do Cuidado em Saúde da Família, realizado pela Faculdade Nova Esperança, com vigência a partir de 30/11/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1870/2022 – PROGEp – SCRF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.110152/2022-77, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a ZENILDO DE MELO CEZAR FILHO, Matrícula SIAPE 1655803, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado declaração, histórico e comprovação de solicitação do diploma do Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, com vigência a partir de 30/11/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1873/2022 – PROGEp – SCRF, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.110114/2022-36, resolve:

Dispensar FELIPE HENRIQUE MIRANDA DA SILVA, Matrícula Siape 3158190, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Subprefeito Substituto/CCAe.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1874/2022 – PROGEp – SCRF, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.110114/2022-36, resolve:

Designar JOSENILDO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Siape 3212300, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer função de Subprefeito Substituto/CCAe.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1875/2022 – PROGEp – SCRF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.109620/2022-85, resolve:

I - Designar ANGELA MARIA TRIBUZY DE MAGALHÃES CORDEIRO, Matrícula Siape 1313685, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para exercer a função de Chefe do Departamento de Tecnologia de Alimentos/CTDR/FG-01, no período de 17/12/2022 a 16/12/2024.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1876/2022 – PROGEp – SCRF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.109620/2022-85, resolve:

Designar MARTA MARIA DA CONCEIÇÃO, Matrícula Siape 1544444, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Tecnologia de Alimentos/CTDR, no período de 17/12/2022 a 16/12/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1877/2022 – PROGEp – SCRF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.110664/2022-27, resolve:

Dispensar MARCIANE MAGNANI, Matrícula Siape 1860341, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos/FCC, a partir de 09/12/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1878/2022 – PROGEp – SCRF, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.110980/2022-31, resolve:

I - Designar, *pró-tempore*, IDEBALDO GRISI, Matrícula Siape 331011, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Educação Física/CCS/FG-01, no período de 26/11/2022 a 25/12/2022.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1879/2022 – PROGEp – SCRF, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.110397/2022-58, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a AFRA DE MEDEIROS SOARES, matrícula SIAPE 1251035, PRODUTOR CULTURAL, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado certificados dos cursos: OFICINA ON-LINE "O AVESSO DA CENA" (24h); e TÓPICOS EM ANÁLISE DO DISCURSO I (60h), mais saldo residual de 80 horas (PORTARIA Nº 1558 / 2021 - PROGEp-SCRF, DE 08 DE JULHO DE 2021), totalizando 164 horas/aula, com vigência a partir de 07/01/2023.

Do total de 164 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão, com saldo residual de 14 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1880/2022 – PROGEp – SCRF, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.102299/2022-66, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a GIULLIANA KYRA DE AQUINO CORREA MARTINS, Matrícula SIAPE 1681717, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para, no período de 20/01/2023 a 20/04/2023, realizar curso de capacitação, na modalidade a distância, promovido pela UNIEDUCAR INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1881/2022 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.110407/2022-79, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a WERTON GABRIEL SILVA COUTINHO, Matrícula SIAPE 3153475, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, por ter apresentado Certificado de Conclusão do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Administração Do Setor Público, emitido pela Faculdade Integrada Instituto Souza - FASOUZA, com vigência a partir de 30/11/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1882/2022 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.110762/2022-97, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a JOSE DE MIRANDA FREIRE JUNIOR, Matrícula SIAPE 3007794, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, por ter apresentado ata de defesa, declaração de conclusão e comprovante de solicitação do Diploma do Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 01/12/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1883/2022 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.110185/2022-59, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), concedido a DANIELA KARLA MEDEIROS VASCONCELOS, Matrícula SIAPE 1894050, NUTRICIONISTA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS, da PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, por ter apresentado Diploma do Doutorado em Ciências da Nutrição, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 30/11/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1888/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.111503/2022-72, resolve:

Designar, *pró-tempore*, EDONIO ALVES DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 6104346, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE JORNALISMO, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Chefe do Departamento de Jornalismo/CCTA, no período de 02/12/2022 a 31/12/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1891/2022 – PROGEp – SCRF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.111950/2022-31, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 20% (vinte por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a ANDREA ARAUJO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1646197, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado ata de defesa, histórico escolar, declaração de conclusão e comprovante de solicitação do Diploma de Mestrado pelo Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior - Mestrado Profissional, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 06/12/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1893/2022 – PROGEp – SCRF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.106554/2022-29, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a ALINE LAND IENSE, Matrícula SIAPE 1790187, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para, no período de 09/01/2023 a 24/02/2023, realizar curso de capacitação, na modalidade a distância, oferecido pela instituição Foco Educação Profissional.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1894/2022 – PROGEp – SCRF, 07 DE DEZEMBRO 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.101501/2022-78 e do Laudo 26240-001.071/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a JOSE DIEGO SALES DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 2143737, PROFESSOR ADJUNTO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 31/10/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1895/2022 – PROGEp – SCRF, 07 DE DEZEMBRO 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.100990/2022-04 e do Laudo 26240-001.072/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a MARIA APARECIDA BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 337115, PROFESSOR ASSOCIADO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 27/10/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1896/2022 – PROGEp – SCRF, 07 DE DEZEMBRO 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.108210/2022-34 e do Laudo 26240-001.078/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a ATAÍDE MATIAS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1474879, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 23/11/2022.



RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / DLCP/ UFPB

PORTARIAS

PORTARIA Nº 559/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 30 de Novembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.080221/2022-10, resolve:

Conceder ao (a) servidor (a), TEREZA EMMANUELLE DE FARIAS ROTONDANO, Matrícula SIAPE Nº 2860154, ocupante do cargo TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA, com lotação no CCA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo o artigo 91, da Lei nº 8.112/90 e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24 de Março de 2021, pelo período de 1 (um) ano a partir de 03/11/2022.

(Assinado digitalmente em 12/12/2022 11:12)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

REITOR - Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.080221/2022-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 559, ano: 2022, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 30/11/2022 e o código de verificação: a37e3e7667

PORTARIA Nº 565/2022 – PROGEP-DLCP

João Pessoa-PB, 30 de novembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23074.091631/2022-12, resolve:

Conceder abono permanência ao (à) servidor (a) MABEL DE BARROS BATISTA, matrícula SIAPE nº 338250, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Engenharia de Alimentos, de acordo com o art. 4º, §6º, II c/c o art. 8º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 06/06/2022.

(Assinado digitalmente em 30/11/2022 17:43)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

REITOR

PORTARIA Nº 575/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 06 de Dezembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.107603/2022-30, resolve:

Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida ao(a) servidor(a) MARIA EMILIA SARDELICH, Matrícula SIAPE Nº 1222028, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, com lotação no CE - DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, deferida por meio da PORTARIA Nº 259/2022 - PROGEP-DLCP, de 08 de Junho de 2022, conforme Parágrafo Único do artigo 91 da Lei nº 8.112/90 e §1º do art. 13 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2021, a partir de 22/11/2022

(Art. 1º, Inciso II, da Lei nº 4.065, de 1º de maio de 1966)

(Assinado digitalmente em 06/12/2022 10:29)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

REITOR - Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.107603/2022-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 575, ano: 2022, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 06/12/2022 e o código de verificação: ccd37b103f

REITORIA / PRAPE / UFPB

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 011/2022 – PRAPE/UFPB

Nomeia membros para Coordenação da Residência Universitária Feminina e Masculina (RUMF) do Campus I – gestão 2022/2023.

A PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Resolução CONSUNI n.º 29/2010,

CONSIDERANDO o processo eleitoral para escolha da Coordenação da RUMF (gestão 2022-2023), deflagrado pelo Edital RUMF Nº 01/2022;

CONSIDERANDO que a chapa “02 – Construindo em Coletivo Somos +” obteve a maioria dos votos válidos na consulta eleitoral para escolha da Coordenação da RUMF – gestão 2022-2023 (vide anexo único);

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os discentes integrantes da chapa “02 – Construindo em Coletivo Somos +” abaixo identificados para constituírem a Coordenação da Residência Universitária Feminina e Masculina (RUMF), do Campus I:

1. **José Carlos de Sousa** – mat. 20180154753
2. **Robertania Barros de Oliveira** – mat. 20180060755
3. **Vannessa Maria Guedes Filgueira** – mat. 20180092679.

Art. 2º. O mandato dos membros da Coordenação da RUMF identificados no artigo anterior tem duração de um ano, nos termos do art. 5º, *caput*, da Resolução CONSUNI nº 10/2002, contado a partir da assinatura da presente Portaria;

Art. 3º. Cabe à Coordenação da RUMF exercer as competências previstas no art. 6º Resolução CONSUNI nº 10/2002.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa/PB, em 07 de dezembro de 2022.

ALFREDO RANGEL RIBEIRO
PRÓ-REITOR DA PRAPE

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHSA / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA GD/190/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar a docente **AMANDA MARÍLIA DA SILVA SANT'ANA** (SIAPE nº 3101173) para a função de Coordenadora do Laboratório de Cromatografia e Espectrometria (LACE), vinculado ao Departamento de Gestão e Tecnologia Agroindustrial (DGTA), do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 02 de dezembro de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/191/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar o técnico administrativo **Fabiano Queiroga da Silva** (SIAPE: 2343451) como titular e o docente **Alex Poeta Casali** (SIAPE: 1581718) como suplente, para efetuarem a fiscalização da execução do contrato cujo objeto é a dispensa de licitação para aquisição urgente de ração animal para atender ao laboratório de Ranicultura e Produtos da Aquicultura do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" e do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.099765/2022-02.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 06 de dezembro de 2022.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

(Art. 1º, Inciso II, Lei nº 1.072, de 1955, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCS / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 186 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 24 de Novembro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.099393/2022-55 do Departamento de Fisiologia e Patologia,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **José Soares do Nascimento**, SIAPE 1086661, lotada no **Departamento de Fisiologia e Patologia**, para compor a banca do concurso público para o cargo de professor de magistério superior, área de medicina tropical, edital no 13 de 13 de julho de 2022, publicado no D.O.U. no 137 de 21/07/2022, realizado na UFPE, no período de 21 a 23 de novembro de 2022, na cidade de Recife/PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 28/11/2022 11:37)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR

Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.099393/2022-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 18 2022, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 24/11/2022 e o código de verificação: 418732702f

PORTARIA Nº 187 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 05 de Dezembro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.110677/2022-64 do Departamento de Fonoaudiologia,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **ISABELLE CAHINO DELGADO**, SIAPE 1725656, lotada no Departamento de Fonoaudiologia, para participar do III Seminário de Pesquisa do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia - UFPB/UFRN/UNCISAL, no período de 08 a 09 de dezembro de 2022, na cidade de Maceió - AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 05/12/2022 09:24)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.110677/2022-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 11 2022, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 05/12/2022 e o código de verificação: 7f36693aee

PORTARIA Nº 188 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 05 de Dezembro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.110456/2022-17 do Departamento de Fonoaudiologia,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **HANNALICE GOTTSCHALCK CAVALCANTI**, SIAPE 1855621, lotada no Departamento de Fonoaudiologia, para participar do III Seminário de Pesquisa do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia - UFPB/UFRN/UNCISAL, no período de 08 a 09 de dezembro de 2022, na cidade de Maceió - AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 05/12/2022 09:52)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.110456/2022-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **188** **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2022** e o código de verificação: **49fb9551e2**

PORTARIA Nº 189 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 05 de Dezembro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.109970/2022-44 do Departamento de Fonoaudiologia,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do docente **GIORVAN ANDERSON DOS SANTOS ALVES**, SIAPE 1742384, lotado no Departamento de Fonoaudiologia, para participar do III Seminário de Pesquisa do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia - UFPB/UFRN/UNCISAL, no período de 08 a 09 de dezembro de 2022, na cidade de Maceió - AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 05/12/2022 09:52)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.109970/2022-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **189**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2022** e o código de verificação: **c7903da5ff**

PORTARIA Nº 190 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

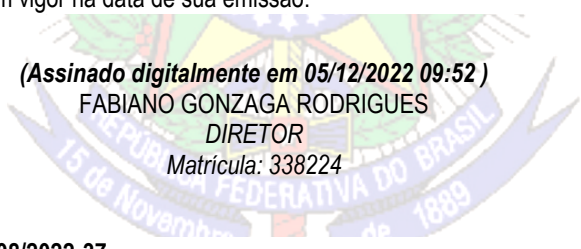
João Pessoa -PB, 05 de Dezembro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.109708/2022-37 do Departamento de Fonoaudiologia,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **LUCIANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1890568, lotada no Departamento de Fonoaudiologia, para participar do III Seminário de Pesquisa do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia - UFPB/UFRN/UNCISAL, no período de 08 a 09 de dezembro de 2022, na cidade de Maceió - AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.



(Assinado digitalmente em 05/12/2022 09:52)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.109708/2022-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 190, ano: 2022, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 05/12/2022 e o código de verificação: 737bf2a35a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 191 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

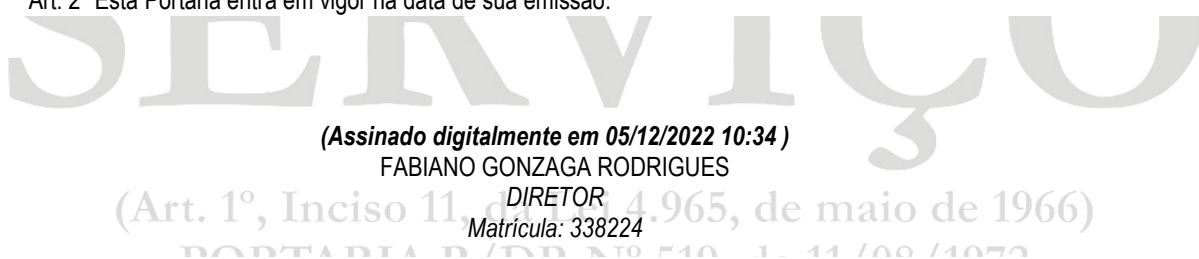
João Pessoa -PB, 05 de Dezembro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.109521/2022-42 do Departamento de Fonoaudiologia,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **ANNA ALICE FIGUEIRÊDO DE ALMEIDA**, SIAPE 1.668.545, lotada no Departamento de Fonoaudiologia deste Centro, para participar do III Seminário de Pesquisa do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia - UFPB/UFRN/UNCISAL, no período de 07 a 10 de dezembro de 2022, na cidade de Maceió - AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.



(Assinado digitalmente em 05/12/2022 10:34)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.109521/2022-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 192022, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 05/12/2022 e o código de verificação: 4228681d90

PORTARIA Nº 192 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****João Pessoa -PB, 05 de Dezembro de 2022**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.109509/2022-75 do Departamento de Fonoaudiologia,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **MARINE RAQUEL DINIZ DA ROSA**, SIAPE 1679256, lotada no Departamento de Fonoaudiologia, para participar do III Seminário de Pesquisa do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia - UFPB/UFRN/UNCISAL, no período de 07 a 10 de dezembro de 2022, na cidade de Maceió - AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 05/12/2022 10:34)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.109509/2022-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **192**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2022** e o código de verificação: **d8d1a6847c**

PORTARIA Nº 193 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****João Pessoa -PB, 05 de Dezembro de 2022**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.109046/2022-63 do Departamento de Fonoaudiologia,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **PRISCILA OLIVEIRA COSTA SILVA**, SIAPE 1079879, lotada no Departamento de Fonoaudiologia, para participar do III Seminário de Pesquisa do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia - UFPB/UFRN/UNCISAL, no período de 07 a 10 de dezembro de 2022, na cidade de Maceió - AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 05/12/2022 10:34)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.109046/2022-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **193**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2022** e o código de verificação: **91f8ef9e4c**

PORTARIA Nº 194 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 05 de Dezembro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições de acordo com o contido no Processo nº 23074.111054/2022-70 da Assessoria Técnica; resolve;

Art. 1º Prorrogar a **Portaria nº 80/2022-CCS-SEC**, publicada no Boletim de Serviço nº 63 de 08/11/2022, que designa MANOEL LOPES DE MACÊDO NETO (Presidente), Prof.ª CELIDARQUE DA SILVA DIAS (Membro Titular) e JAMILA LACERDA DE FREITAS (Membro Titular) para comporem a Comissão de Sindicância do CCS/UFPB para apuração das denúncias contidas nos Processos nº 23074.056876/2022-19 e 23074.064268/2022, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da data de 09/12/2022, conforme arts. 202 a 212 do Regimento Geral da UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 06/12/2022 07:29)
JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA
DIRETOR
Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.111054/2022-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **194**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2022** e o código de verificação: **cd76d65fa3**

PORTARIA Nº 195 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 07 de Dezembro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.111060/2022-05 Departamento de Fonoaudiologia, resolve;

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **SILVIA DAMASCENO BENEVIDES**, SIAPE 1379017, lotada no Departamento de Fonoaudiologia, para participar do III Seminário de Pesquisa do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia - UFPB/UFRN/UNCISAL, no período de 07 a 10 de dezembro de 2022, na cidade de Maceió - AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 07/12/2022 15:45)
JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA
DIRETOR
Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.111060/2022-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **195**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2022** e o código de verificação: **74254d3b8d**

PORTARIA Nº 196 / 2022 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 07 de Dezembro de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.111769/2022-68 do Departamento de Clínica e Odontologia Social, **resolve**;

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **BIANCA MARQUES SANTIAGO**, SIAPE 2571802, lotada no Departamento de Clínica e Odontologia Social, para participar de atividades promovidas pelo Grupo de Pesquisa em Antropologia Forense e Identificação de Pessoas da Academia Nacional de Polícia (ANP), no período de 13 a 16 de dezembro de 2022, no Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal, em Brasília - DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 07/12/2022 15:45)
JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA
DIRETOR
Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.111769/2022-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **196**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2022** e o código de verificação: **3034336597**

CCA / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº50/2022/DIR/CCA/UFPB

O Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Engenheiro Agrônomo **RODOLPHO JOSÉ DE ALMEIDA NASCIMENTO** - mat. SIAPE 2245352 para exercer a função de Assessor Técnico da Fazenda Experimental Chã de Jardim, pertencente ao CCA/Campus II da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em Areia, 06 de dezembro de 2022.

PROF. DR. RICARDO ROMÃO GUERRA
VICE – DIRETOR

PORTARIA Nº 51/2022/DIR/CCA/UFPB

Areia, 06 de dezembro de 2022.

O Vice - Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a demanda por água para atender projetos de pesquisa e animais de rebanho instalados na Fazenda Experimental Chã de Jardim do Centro de Ciências Agrárias (CCA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), os quais são oriundos de diferentes Programas de Pós-Graduação e Departamentos do CCA, a Diretoria deste Centro, após reuniões com os envolvidos

RESOLVE:

Art. 1º Destinar um excedente de 5.000l litros água (aproximadamente 02 horas de funcionamento de bomba) do poço de água instalado na estrutura física do Instituto de Desenvolvimento da Paraíba (IDEP) de Areia da UFPB para experimentos de pesquisa em execução e animais de rebanhos na Fazenda Experimental Chã de Jardim;

Art. 2º O controle do funcionamento da bomba, assim como, a distribuição do volume de água entre às demandas será realizada pelo Servidor Engenheiro Agrônomo Rodolpho José de Almeida Nascimento, conforme Portaria nº 50/2022/DIR/CCA/UFPB;

Art. 3º As possíveis manutenções das bombas utilizadas no poço e na distribuição da água ficarão à cargo da Direção do CCA;

Art. 4º Tal medida é paliativa e temporária, visando disponibilizar infraestrutura básica para a execução de atividades de pesquisa na Fazenda Experimental Chã de Jardim a nossos pesquisadores. Não obstante, esforços serão realizados no intuito de implantar mais um poço de água na localidade para a manutenção dos experimentos e desvinculação com o poço do IDEP-Areia;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. RICARDO ROMÃO GUERRA
VICE - DIRETOR

PORTARIA Nº 52/22/DIR/CCA/UFPB, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Prorrogação no Processo n.º 23074.081590/2022-04.

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário reinstaurada pela Portaria de nº 34/DR/CCA, de 30 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 04 de 10 de 2022, referente ao Processo nº 23074.081590/2022-04, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas nos referidos processos e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PROF. DR. RICARDO ROMÃO GUERRA
VICE-DIRETOR DO CCA.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCEN / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

CCEN/GD/PORTARIA/Nº 006/2022

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 5 da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI,

RESOLVE:

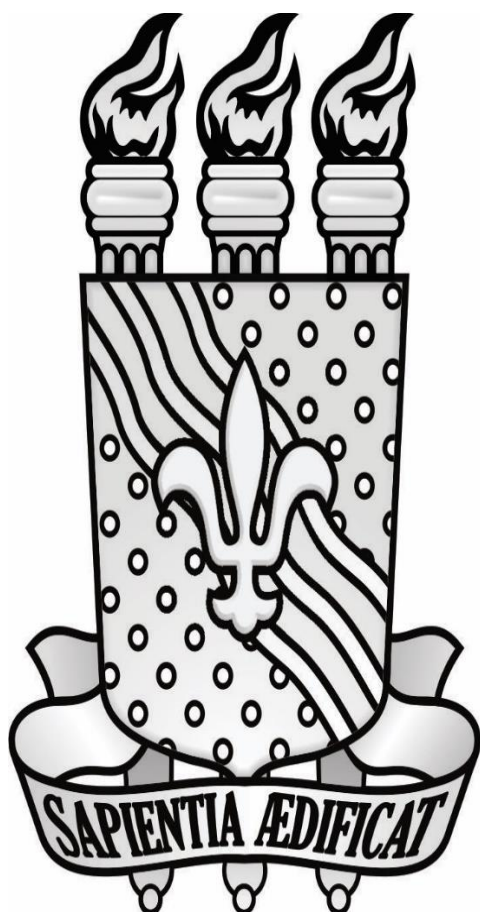
Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar a partir do dia 22 de dezembro de 2022, a CCEN/GD/PORTARIA/Nº 005/2022, de 18/11/2022, publicada no Boletim de Serviços da UFPB Nº 65, página 54, em 22/11/2022, que designou os Servidores **LAÉRCIO LOSANO (DF)**, Mat. SIAPE 0332898, Professor Titular, **FÁBIO ABRANTES DE OLIVEIRA (CCEN-DC)**, Mat. SIAPE 1097931, Técnico em Contabilidade e **PEDRO JOSE DE SOUZA BIAS (DSE)**, Mat. SIAPE 2163142, Médico Veterinário; na qualidade de Membros Titulares; e, **JÚLIO CÉSAR MELO DE OLIVEIRA (CCEN-DC)**, Mat. SIAPE 0336538, Assistente em Administração, na qualidade de Membro Suplente; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo Eletrônico nº 23074.046633/2022-33.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

PROF. MÁRIO CÉSAR UGULINO DE ARAÚJO
VICE-DIRETOR DO CCEN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



U Editora
UFPB